



REQUERIMENTO Nº 031/2021

Aprovado em 1ª Única discussão

Por unanimidade

dos presentes

Sala de sessões 01.02.2021

Secretaria

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que envidem esforços no sentido de proceder à reforma dos banheiros públicos, assim como a reforma e manutenção necessária dos corrimãos, calçamentos e sistema de escoamento de água de todas as pontes da cidade, notadamente na ponte próxima ao "Suvaco da Cobra", local de passagem do Rio Sueiras; ponte nas proximidades dos Correios e ponte do Rosário; bem como a instalação de corrimãos e manutenções necessárias na Travessa Marechal Rondon, nas proximidades da casa de Valdilene, e na Rua Professor José Calazans, próxima a casa de Dona Célia; e também a manutenção dos corrimãos das escadarias da Rua do Cruzeiro, que dão acesso à Igreja.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, e ao Exmº. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Júnior.

JUSTIFICATIVA

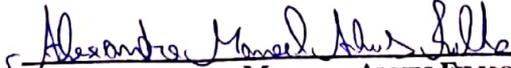
Como é cediço, em razão do desgaste natural do tempo os nossos banheiros públicos, assim como os corrimãos, calçamento e sistema de esgotamento de nossas principais pontes precisam ser reformados, garantindo aos nossos munícipes e usuários potenciais a manutenção de infraestrutura digna.

É certo que enfrentamos dias difíceis economicamente falando, muito disso em razão dos reflexos econômicos trazidos pela pandemia do COVID-19, mas, noutro norte, temos uma gestão municipal enxuta e que tem planejamento, e, neste contexto, apresento para conhecimento as necessidades acima indicadas, para que sejam analisadas e incluídas no cronograma de obras, vindo a ser executadas na primeira oportunidade possível.

Registre-se, por oportuno, que o subscritor do presente aviu requerimento nos mesmos moldes no exercício 2020, através do Requerimento nº 043/2020, o qual segue ratificado em razão da manutenção da premência das demandas especificadas.

Demonstrados os motivos que ensejam o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 26 de janeiro de 2021.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente